



Câmara Municipal de Palmital

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, s/n - Fone: (0427) 57 14 26 - CEP 85270 Palmital - Pr.

LEI Nº 024/90

SÚMULA: Autoriza venda de veículo e dá outras providências

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo a vender uma caminhonete tipo Pick Up F-75, ano 1966, Tração 4 x 4, cor vermelha, placa KC 0427, Chassis nº 6922103419, marca Ford, cujo veículo se encontra em estado inservível.

Art. 2º - Precedendo a venda do referido veículo, será nomeada pelo Sr. Prefeito, uma Comissão que procederá a avaliação do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa.

DR. EDGAR RIBEIRO

- Presidente -